TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

I – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de café em pó torrado e moído, em embalagens de 500 g, destinado ao consumo nas dependências da Portos RS, para atendimento de colaboradores, visitantes e demais usuários das instalações, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

II – JUSTIFICATIVA (FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO/DETALHAMENTO)

A aquisição é necessária para assegurar o abastecimento contínuo das unidades administrativas e operacionais da Portos RS, tratando-se de material de consumo recorrente.
A especificação foi revisada para substituir critérios genéricos ou potencialmente subjetivos por requisitos objetivos de identidade, composição, torra, moagem, embalagem, rotulagem e conformidade sanitária.
Para caracterização do padrão de mercado pretendido foram consideradas, entre outras, referências comerciais como Café Melitta Tradicional 500 g e Café Bom Jesus Tradicional 500 g, sem que qualquer marca seja exigida ou privilegiada no certame.

III – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO/DETALHAMENTO

O produto ofertado deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

Requisito	Especificação
Quantidade	1.200 (mil e duzentos) pacotes.
Apresentação	Pacote com conteúdo líquido de 500 g.
Grupo	Café torrado e moído.
Espécie	100% Coffea arabica (café arábica). Não será admitida mistura intencional com Coffea canephora (robusta/conilon) ou outra espécie.
Composição	Exclusivamente café torrado e moído, sem adição de outros ingredientes.
Tipo/padrão	Café torrado e moído de perfil tradicional, atendendo ao padrão oficial aplicável.
Torra	Torra média, conforme classificação e parâmetros da Portaria SDA/MAPA nº 570/2022.
Moagem	Moagem média, conforme os parâmetros oficiais aplicáveis à granulometria do café torrado e moído.
Bebida e características sensoriais	Bebida com características próprias de café torrado, aroma e sabor característicos, corpo compatível com o perfil tradicional e ausência de características sensoriais anormais ou indesejáveis.
Defeitos sensoriais	Não poderá apresentar características perceptíveis de mofo, fermentação, ranço, terra, produtos químicos ou queimado excessivo.
Matérias estranhas e impurezas	Atendimento aos limites máximos estabelecidos na legislação vigente, especialmente na Portaria SDA/MAPA nº 570/2022 e demais normas sanitárias aplicáveis.
Elementos estranhos	Ausência de elementos estranhos ao produto.
Umidade e demais parâmetros	Atendimento aos limites e padrões oficiais vigentes.
Embalagem	Primária íntegra, hermeticamente fechada e adequada à conservação do café, admitidas embalagens a vácuo, pouch ou tecnologia equivalente.

Rotulagem	Em conformidade com a legislação vigente, incluindo identificação do grupo, espécie, lote, fabricante/embalador, torra, peso líquido e validade.
Validade	Mínimo de 18 meses a contar da data de fabricação e, no recebimento, mínimo de 12 meses de validade remanescente, salvo condição mais favorável estabelecida no edital.
Condições de entrega	Produto sem avarias, sinais de violação, estufamento, vazamento, umidade ou qualquer condição que comprometa sua qualidade.

As referências comerciais utilizadas na pesquisa de mercado, inclusive Café Melitta Tradicional 500 g e Café Bom Jesus Tradicional 500 g, servem exclusivamente para caracterização do padrão de mercado pretendido e não constituem exigência de marca, fabricante ou modelo. Será aceita qualquer marca/fabricante que comprove atendimento integral às especificações deste Termo de Referência.

IV – LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega será realizada no Almoxarifado da Portos RS – Rio Grande, localizado na Av. Honório Bicalho, s/nº, Bairro Getúlio Vargas, Rio Grande/RS.

As entregas deverão ser previamente agendadas com o Almoxarifado para viabilizar a liberação junto à Guarda Portuária. O recebimento ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h, salvo alteração comunicada pela Portos RS.

A entrega será total e única, salvo autorização expressa da Portos RS.

V – PARCELAMENTO DO OBJETO

“PODERAR A POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DO OBJETO”

(x) Lote único;
() Diversos lotes (cada lote com um único item);
() Lote com diversos itens;
() Outra forma: _____

VI – HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de aceitação da proposta, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar documentação técnica do produto ofertado, suficiente para permitir a verificação dos requisitos deste Termo de Referência, contendo, no mínimo:

1. identificação do produto, marca e fabricante/embalador;
2. ficha técnica, especificação técnica do fabricante ou documento equivalente;
3. composição e informação da espécie do café, devendo constar 100% Coffea arabica;
4. informação sobre ponto/classificação de torra e grau de moagem;
5. peso líquido e tipo de embalagem;
6. prazo de validade;
7. informações de rotulagem e identificação do lote, quando disponíveis;
8. documentação ou certificação oficial eventualmente exigida pela legislação aplicável ao produto.

Não será exigida certificação privada específica, inclusive selo ABIC, como condição exclusiva de participação ou aceitação. A comprovação deverá ser realizada por documentação técnica idônea, rotulagem regular e demais meios de prova admitidos no edital.

Não serão exigidos Certificado de Denominação de Origem (DO) ou Certificado de Indicação Geográfica (IG), por não constituírem requisitos necessários à caracterização do objeto pretendido.

VII – PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS E COOPERATIVAS

() Admissão da participação de consórcio, mediante a justificativa: _____, até o limite de do valor total do contrato;
() Admissão de Cooperativas, mediante a justificativa: _____;
(x) Vedação de Cooperativas, mediante a justificativa: _____;
(x) Vedação de Consórcio, mediante a justificativa: _____;

VIII – POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS

(x) Não será permitida a subcontratação;
() Será permitida a subcontratação, até o limite de **(%)** do valor do contrato.

A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, devendo a empresa indicada pelo licitante contratado, antes do início da realização dos serviços, apresentar documentação que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como qualificação técnica necessária.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

IX – CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme o Decreto Estadual nº 51.771 de 29 de agosto de 2014, que institui o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis, bem como, no que couber, a Política do Sistema de Gestão Ambiental da Portos RS.

A LICITANTE deverá apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo constante neste processo e estar em anexo ao edital, a ser apresentado na fase de aceitação da proposta.

X – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA/CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

(x) Valor Global;
() Valor Global Anual;
() Valor Unitário;
() Valor Global Mensal;
() Hora Trabalhada;
() Outro: _____

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

(x) Menor Preço;
() Maior Desconto;
() Melhor Combinação de Técnica e Preço;
() Melhor Técnica;
() Melhor Conteúdo Artístico;
() Maior Oferta de Preço;
() Maior Retorno Econômico;
() Melhor Destinação de Bens Alienados.

XI – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. O prazo de execução, se houver, é de 12 meses, contados a partir da data de entrega da ordem de início de serviços. *Por se tratar de contratação de natureza continuada, a vigência contratual poderá ser prorrogada sucessivamente, por interesse da Administração e desde que mantidas as condições mais vantajosas para a PORTOS RS, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, respeitado o prazo máximo previsto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.*

XII – REGIME DE EXECUÇÃO

Seleção do regime de execução aplicável:

() Empreitada por preço unitário;
() Empreitada por preço global;
() Contratação por tarefa;
() Empreitada integral;
() Contratação semi-integrada;
(x) Não se aplica (para aquisição de bens);

XIII – VISITA TÉCNICA

Não aplicável.

XIV – REAJUSTE

O contrato será reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste concedido, tomando como base a aplicação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE).

A concessão do reajuste de preços deve ser solicitada pela CONTRATADA e deverá ser pleiteada até a data da prorrogação/renovação contratual subsequente ou até a data da extinção do contrato, sob pena de ocorrer a preclusão deste direito.

XV – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento será realizado de forma provisória mediante conferência quantitativa e aparente das condições de entrega e, posteriormente, mediante verificação da conformidade do produto com as especificações deste Termo de Referência.
A Portos RS poderá verificar, entre outros aspectos:

- marca/fabricante e produto efetivamente entregues em relação à proposta aceita;
- composição e espécie declaradas;

- peso líquido;
- torra e moagem, quando documental ou tecnicamente verificáveis;
- integridade da embalagem;
- rotulagem e identificação do lote;
- prazo de validade;
- conformidade sanitária e demais requisitos legais aplicáveis.

Não será exigida apresentação prévia de amostra. Contudo, constatada dúvida fundamentada sobre característica técnica relevante, a Portos RS poderá solicitar documentação complementar ou promover, diretamente ou por laboratório tecnicamente competente, análise do produto entregue.
Constatada desconformidade, o produto poderá ser recusado e a contratada deverá substituí-lo, sem ônus para a Portos RS, no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo das demais medidas contratuais cabíveis.

XVI – AMOSTRAS

Não aplicável.

XVII – GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica garantia específica, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pela qualidade e conformidade do produto durante seu prazo de validade e das garantias previstas na legislação.

XVIII – GARANTIA E/OU VALIDADE DO OBJETO

A garantia será de _____ a contar da entrega. (x) Não se aplica.
A validade será de 18 meses a contar da entrega. () Não se aplica.

XIX – ORÇAMENTO ESTIMADO

(x) Sigiloso; **(REGRA, art. 34, Lei 13.303/2016)**
() Divulgado no Edital, mediante a seguinte justificativa: _____;
() Obrigatória a divulgação no Edital, pois trata-se de critério de julgamento por maior desconto e melhor técnica.

XX – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

() Parcelado () Por etapa () Mensal (x) Total () Outro: _____

Os critérios para emissão da Nota Fiscal, documento necessário e prazo de pagamento, serão definidos em contrato.

XXI – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

- entregar o produto em estrita conformidade com este Termo de Referência, a proposta e o contrato;
- fornecer produto de procedência regular e em condições adequadas de consumo;
- manter as características do produto ofertado durante toda a execução contratual;
- substituir, sem ônus, produtos recusados por desconformidade;
- manter atualizada a documentação exigida e atender às solicitações da fiscalização;

- comunicar previamente qualquer fato que possa afetar o fornecimento;
- responsabilizar-se integralmente por encargos e obrigações decorrentes da execução contratual.

XXII – DADOS DO ORÇAMENTO BASE

Tipo de orçamento:

() Mão de Obra () Mão de obra + Material () Material () Serviço

Fontes de Referência:

() SINAPI () SICRO () Composição Própria () Outro: _____

Código de Referência: _____ Data da Referência: _____/_____/_____

Porcentagem de BDI: _____ Porcentagem de Encargos Sociais: _____

XXIII – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

A presente contratação possui Acordo de Nível de Serviço, onde serão avaliados os serviços prestados pela Contratada, sendo que este irá compor todos os processos de pagamento da Contratada, e será regido pelos seguintes elementos:

a) Objetivo: definir e padronizar a avaliação de desempenho e qualidade dos serviços prestados na execução do contrato.

b) Estrutura: a avaliação do nível de serviço será realizada por meio de análise dos seguintes grupos e seus respectivos itens:

I – Grupo 1 – Desempenho das Atividades: irá avaliar o cumprimento das atividades previstas na especificação técnica e com vistas às melhores práticas;

II – Grupo 2 – Fornecimento de Materiais e Equipamentos: busca avaliar o atendimento aos critérios de fornecimento dos insumos previstos na prestação dos serviços;

III – Grupo 3 – Gerenciamento: busca avaliar o atendimento aos critérios de administração do serviço prestado e resposta às demandas da fiscalização.

c) Avaliação: serão avaliados os itens indicados no Formulário de Avaliação do Nível de Serviço, anexo deste Termo de Referência;
d) Pontuação: a pontuação atribuída aos itens indicados no Formulário de Avaliação do Nível de Serviço será feita conforme os critérios a seguir:

I – Será atribuído 1 (hum) ponto ao item avaliado como “CONFORME”;

II – Será atribuído 0,5 (meio) ponto ao item avaliado como “PARCIALMENTE CONFORME”;

III – Será atribuído 0 (zero) ponto ao item avaliado como “NÃO CONFORME”;

IV – A nota final, entre 0 (zero) e 10 (dez), corresponde ao somatório da pontuação atribuída aos itens avaliados, multiplicado por 10 (dez) e dividido pelo número de itens avaliados;

V – De acordo com a nota recebida pela Contratada serão aplicados descontos na fatura de período subsequente a prestação dos serviços, tomando como base o resultado da avaliação do nível de serviços, notificando ao contratado previamente ao fechamento da medição e emissão da fatura do próximo período;

VI – O percentual de desconto da fatura é estabelecido conforme critérios a seguir:

Pontuação Obtida	Fator de Desconto da Fatura
NOTA FINAL > 8 pontos	0,00%
NOTA FINAL ≥ 7 e < 8 pontos	1,00%
NOTA FINAL ≥ 6 e < 7 pontos	2,00%
NOTA FINAL ≥ 5 e < 6 pontos	3,00%
NOTA FINAL ≥ 4 e < 5 pontos	4,00%
NOTA FINAL < 4 pontos	5,00%
O Formulário de Avaliação do Nível de Serviço está no **Anexo I** deste Termo de Referência e irá compor todos os processos de pagamento da Contratada.	

Os descontos indicados na tabela acima não se confundem com a glosa pelos serviços não prestados, ou outras sanções previstas em contrato, sendo ambos cumulativos, quando for o caso.

O formulário de Avaliação do Nível de Serviço está no Anexo I deste Termo de Referência e irá compor todos os processos de pagamento da Contratada.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE SERVIÇO

Fornecimento de café torrado e moído em embalagens de 500 g

Contratada: _____
Contrato nº/ano: _____ Processo SEI: _____
Entrega/data: _____ Ordem: _____ Fiscal: _____
Período das ocorrências: _____

Base da avaliação: documentação técnica e produtos efetivamente entregues. Não há exigência de amostras. Registrar os resultados da conferência inicial; substituições e correções posteriores serão acompanhadas separadamente, sem apagar a ocorrência original.

Escala percentual: C = 100%; PC = maior que 0% e menor que 100%; NC = 0%. Pontos: C = 1; PC = 0,5; NC = 0. Aplicar aos indicadores percentuais. N/A exige justificativa e não gera pontos. Resultado pendente não é N/A; concluir a verificação antes da nota final.

Grupo 1 Conformidade e recebimento

1.1 Conformidade técnica e identidade do produto — III, VI e XV

Métrica e classificação: Percentual de lotes entregues que atendem integralmente aos requisitos de identidade, composição, espécie, torra, moagem, características do produto e conformidade sanitária da seção III, e correspondem ao produto da proposta aceita. Aplicar a escala percentual. Excluir deste indicador os aspectos avaliados em 1.2 e 1.3.

Evidência: Proposta aceita, ficha técnica ou equivalente, identificação dos lotes e registros de verificação do produto entregue, inclusive documentação complementar ou análise fundamentada, quando necessária nos termos da seção XV. Não exigir certificação privada específica nem DO/IG.

Lotes conformes: ____ / Lotes entregues: ____ × 100 Resultado: ____
() C () PC () NC () N/A Pontos: ____

1.2 Integridade das embalagens e condições de entrega — III e XV

Métrica e classificação: Percentual de pacotes com embalagem primária íntegra, hermeticamente fechada e sem avarias, violação, estufamento, vazamento ou umidade que comprometam o produto. Aplicar a escala percentual.

Evidência: Checklist de recebimento, contagem de unidades conformes e recusadas, identificação do lote e registro das ocorrências.

Pacotes conformes: ____ / Pacotes entregues: ____ × 100 Resultado: ____
() C () PC () NC () N/A Pontos: ____

1.3 Rotulagem, peso declarado e validade — III, XV e XVIII

Métrica e classificação: Percentual de pacotes com peso líquido declarado de 500 g, rotulagem completa, lote identificável e validade compatível com os requisitos das seções III e XVIII. Registrar fabricação, vencimento, data de entrega e validade remanescente por lote. Aplicar a escala percentual.

Evidência: Rótulos e registros da conferência por lote, com documentos técnicos correspondentes.

Pacotes conformes: ____ / Pacotes entregues: ____ × 100 Resultado: ____
() C () PC () NC () N/A Pontos: ____

Grupo 2 Logística da entrega

Entrega total e única de 1.200 pacotes, salvo autorização expressa da Portos RS. Se houver parcelamento autorizado, avaliar a obrigação e os quantitativo exigíveis no período, conforme a ordem de fornecimento e a autorização registrada.

2.1 Cumprimento do prazo de entrega — IV e instrumento contratual

Métrica e classificação: C: entrega integral até a data-limite contratual ou formalmente autorizada. PC: entrega de parte, maior que zero e menor que o total exigível, dentro do prazo. NC: nenhuma unidade entregue dentro do prazo. Entrega posterior não elimina o atraso registrado. Considerar o prazo vigente antes do vencimento da obrigação.

Evidência: Contrato, ordem de fornecimento, eventual autorização formal de alteração e comprovante da entrega com data e hora.

Data-limite: ____/____/_____ Data da entrega: ____/____/_____
Pacotes entregues no prazo: ____ / Pacotes exigíveis: ____ Resultado: ____
() C () PC () NC () N/A Pontos: ____

2.2 Agendamento, local e horário de recebimento — IV

Métrica e classificação: Conferir três condições: agendamento prévio comprovado; entrega no Almoxarifado de Rio Grande, Av. Honório Bicalho, s/nº; e recebimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h ou das 13h às 16h, salvo alteração comunicada pela Portos RS. C: 3 atendidas; PC: 1 ou 2 atendidas; NC: nenhuma atendida.

Evidência: Registro do agendamento e comprovante de entrega, com local, data e horário. Registrar previamente eventual alteração autorizada.

Agendamento: () sim () não Local: () sim () não
Horário: () sim () não Condições atendidas: ____ / 3 Resultado: ____
() C () PC () NC () N/A Pontos: ____

2.3 Quantidade fornecida — III, IV e XV

Métrica e classificação: C: quantitativo exigível entregue integralmente. PC: quantitativo entregue maior que zero e inferior ao exigível. NC: nenhum pacote entregue. Referência: 1.200 pacotes de 500 g, ou quantitativo da parcela expressamente autorizada. Não contar unidades excedentes não autorizadas. A conformidade técnica é apurada no Grupo 1.

Evidência: Ordem de fornecimento, nota fiscal, contagem física e comprovante de recebimento. Registrar separadamente unidades entregues, aceitas, recusadas e pendentes de substituição.

Pacotes exigíveis: ____ Entregues: ____ Aceitos: ____
Recusados: ____ Pendentes de substituição: ____ Resultado: ____
() C () PC () NC () N/A Pontos: ____

Registro do recebimento

Recebimento provisório em: ____/____/_____ Responsável: _____
Recebimento definitivo em: ____/____/_____ Responsável: _____
Documento de aceite/recusa: _____
Lotes e quantitativos recusados: _____

O recebimento provisório registra a conferência quantitativa e aparente. O definitivo depende da comprovação de atendimento integral às especificações do TR. Qualquer recusa deve indicar requisito descumprido, lote, quantidade e evidência, com comunicação à contratada.

Grupo 3 Gestão contratual

3.1 Nota fiscal e documentação de cobrança — XX e XXI

Métrica e classificação: Percentual de documentos exigíveis apresentados corretos e completos no prazo do contrato. A nota fiscal deve corresponder ao objeto, aos quantitativos aceitos e aos valores contratados. Aplicar a escala percentual. Se houver somente um documento exigível, o resultado será C ou NC. Documento incorreto, incompleto ou intempestivo não conta como conforme na avaliação inicial.

Evidência: Relação dos documentos exigidos pelo contrato, protocolo, nota fiscal, conferência da cobrança e registro de eventual correção.

Prazo contratual: ____ Documentos conformes: ____
Documentos exigíveis: ____ Percentual: ____% Resultado: ____
() C () PC () NC () N/A Pontos: ____

3.2 Resposta às solicitações da fiscalização — XXI e XXIII

Métrica e classificação: Percentual de solicitações com resposta em até 24 horas, contadas do recebimento comprovado pela contratada. A resposta deve tratar de todos os pontos solicitados, apresentar os documentos requeridos ou informar a providência adotada e o prazo aplicável. Mero aviso de recebimento não caracteriza atendimento. Aplicar a escala percentual. N/A se não houver solicitações no período.

Evidência: Solicitação, comprovação de recebimento, resposta com data e hora e relação dos pontos atendidos. A resposta não substitui a solução da obrigação no prazo contratual ou da notificação.

Solicitações em 24 h: ____ / Solicitações recebidas: ____ × 100 Resultado: ____
() C () PC () NC () N/A Pontos: ____

3.3 Substituição de produtos recusados — XV e XXI

Métrica e classificação: Percentual de unidades recusadas substituídas por unidades conformes, sem ônus e até o prazo estabelecido na notificação da fiscalização. Aplicar a escala percentual. N/A se não houver produto recusado. Substituição posterior deve ser registrada, mantendo-se a ocorrência de atraso.

Evidência: Termo de recusa, notificação com prazo, comprovante de entrega da reposição e conferência das unidades substitutas.

Prazo da notificação: ____/____/_____
Unidades substituídas conformes no prazo: ____ / Unidades recusadas: ____ × 100
Resultado: ____
() C () PC () NC () N/A Pontos: ____

Controle das solicitações e substituições

Solicitação/notificação nº: _____ Recebida em: ____/____/_____
Hora do recebimento: _____ Data/hora da resposta: _____
Prazo para substituição: _____ Substituição em: _____
Lote substituído: _____ Quantidade aceita: _____
Documento de comprovação: _____

Repetir este registro para cada ocorrência ou anexar planilha de controle identificada. A fiscalização deverá conservar os documentos que sustentam os numeradores, denominadores, prazos e resultados de cada indicador.

Portos RS
Autoridade Portuária

Apuração da avaliação

Avaliar os nove indicadores, atribuindo pesos iguais. Marcar N/A somente quando não houver obrigação ou ocorrência exigível no período, com justificativa. Resultado ainda pendente de análise, documento ou prazo de substituição deve permanecer em aberto; não calcular nota final até sua conclusão.

Classificação	Nº de indicadores	Pontos
Conforme	____	____ × 1 = ____
Parcialmente Conforme	____	____ × 0,5 = ____
Não Conforme	____	____ × 0 = ____
Não Aplicável	____	Excluído do cálculo
Total avaliado (C + PC + NC)	____	Soma: ____

Nota final = (soma dos pontos ÷ número de indicadores avaliados) × 10.
Nota final: _____ / 10. Registrar com duas casas decimais. Se nenhum indicador for aplicável, registrar “Sem nota” e justificar; não dividir por zero.

Justificativas e providências

Para cada PC, NC ou N/A, identificar o indicador, o fato, a quantidade afetada, a evidência e, quando cabível, a notificação e o prazo de correção. Anexar registros adicionais se necessário.

Indicador	Fato e evidência ou motivo de N/A	Providência e prazo
_____	_____ _____	_____ _____
_____	_____ _____	_____ _____
_____	_____ _____	_____ _____

Repercussão financeira

Pagamento restrito aos quantitativos aceitos, conforme o contrato. Percentual de desconto/glosa de desempenho: _____%. Cláusula e matriz contratual: _____. Base de cálculo: R$ _____. Valor: R$ _____. Se não houver previsão expressa, registrar “Não previsto” e não converter a nota em desconto automático.

Rio Grande,23 de Outubro de 2026

Coordenador de Gestão de Patrimônio e Serviços

gov.br
Documento assinado digitalmente
JARDEL SOUZA BRANCO
Data: 23/10/2026 13:42:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO ALBERTO GONCALVES JUNIOR
Data: 23/10/2026 14:12:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br